

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Osório/RS

Setor requisitante: Administrativo de Compras e Contratações

Responsável pela Demanda: Gustavo Laindorf Frozza – Matrícula: nº. 25099

E-mail: camosoriocompras@gmail.com

Telefone: (51) 3663-4915

1. Objeto: Pagamento de Taxa de PPCI ao SP CBMRS / FESP – CNPJ nº. 14.157.326/0001-31

2. Justificativa da necessidade do pagamento: diante do implemento do PPCI e da realização do curso já ministrado na sede da Câmara de Vereadores desse município, é de regra a necessidade posterior do pagamento da referida taxa ao CBMRS.

3. Descrições e quantidades:

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor (R\$) Unit. | Valor (R\$) Total |
|--------------------|---|-------|------|----------------------|----------------------|
| 1 | Pagamento de taxa de PPCI ao SP CBMRS / FESP. | SER | 1 | 542,60 | 542,60 |
| TOTAL (R\$) | | | | | 542,60 |

Observação: o elemento para pagamento da taxa para o PPCI é 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e o subelemento é 3.3.90.39.99.08.00.00 TAXAS.

4. Grau de prioridade da compra: (médio)

5. Valor exato: R\$ 542,60 (quinhentos e quarenta e dois reais com sessenta centavos)

6. Prazo de Entrega/ Execução: imediato.

7. Local e horário da Entrega/Execução: não há.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sem vinculação.

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Juliano Silva Oliveira. Matrícula nº 25.065 responsável pela liquidação.

OBSERVAÇÕES: Gerenciamento de riscos dispensado na forma do art. 5º, § 1º da Resolução de Mesa nº 006/2024, diante do valor da dispensa. Dispensado, também, o estudo técnico preliminar – ETP, na forma do art. 11 da Resolução de Mesa nº 009/2024, diante da sua faculdade na elaboração para os casos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Por fim, informo que fica dispensada a análise jurídica utilizando o Art. 2º da Resolução de mesa nº. 4, de 16 de janeiro e 2024, pelo mesmo motivo.

Osório RS, 22 de maio de 2025.

Gustavo Laindorf Frozza
Agente Administrativo
Matrícula nº 25.099